

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 064

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados datas nºs 21 e 22, quadra nº 14, do Parque San Remo - 2ª Parte, neste Município, com a área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), integrada por:

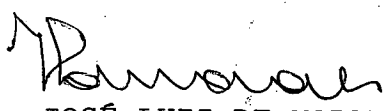
MARIO DUARTE LOPES
JOSÉ PIO TEIXEIRA
SUELI TOSHICO SAKAI
ELIEL BERTINOTI

2. FIXAR a data de 17.06.85, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete do Secretário de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração